



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO Nº 27, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **BERNARDO LOPES DE ARAÚJO**, ex-Secretário Municipal de Arneiroz, cidadão de conduta ilibada, estimado e respeitado pela população arneirozense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Senhor **BERNARDO LOPES DE ARAÚJO** ao Município de Arneiroz, durante o exercício de suas funções públicas, bem como sua contribuição para a Administração Municipal e para a comunidade;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e consternação que acomete os familiares, amigos, servidores públicos e toda a população arneirozense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Arneiroz/CE, no dia **17 de setembro de 2026**, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **BERNARDO LOPES DE ARAÚJO**, ex-Secretário Municipal de Arneiroz.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, tais como: abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, limpeza pública, segurança pública, guarda municipal e outros serviços de natureza inadiável.

Parágrafo único. As sessões de licitação já agendadas serão mantidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em **16 de setembro de 2026**.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020